



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2022

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM/MG –, com sede na Rua dos Timbiras, nº. 1.200, Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG – CEP 30.140.060, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, neste ato representado por sua **Presidente, a Cons. Ivana Raimunda de Menezes Melo**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 13/2022**, processo administrativo nº 17/2022, **RESOLVE** registrar os preços constantes na Proposta Comercial ofertada pela empresa GILSON GOMES LIMA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 31.294.228/0001-65, sediada na rua Capitão Joaquim de Melo Freire, nº 53, Vila Vitória, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP: 08.730-440, neste ato representada pelo Sr. Gilson Gomes Lima, RG nº 252694-86, CPF: 285.322.628-05, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

Fazem parte integrante desse instrumento:

I - Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022;

II - Termo de Referência – ANEXO I do Edital acima;

III - Proposta da CONTRATADA, de 11/04/2022.



1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Elétricos para atender a demanda de manutenção da sede do CRM-MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão nº 13/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1.1.

Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	LÂMPADA FLUORECENTE TUBULAR, 28W, T5, 6500 K, LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	200	PÇ	PHILIPS	31,25	6.250,00
2	2	LÂMPADA FLUORECENTE TUBULAR, 14W, T5, 6500 K LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	100	PÇ	GE	33,10	3.310,00
3	2	LÂMPADA DICROICA LED, PAR 20, 50W 110/220 V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	PHILIPS	82,61	4.130,50
4	2	LÂMPADA DICROICA LED, AR70, 20 , 50W 110/220 V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	PHILIPS	93,61	4.680,50
5	2	LÂMPADA DICROICA LED 2700K 4,8W 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	LIEGE	14,34	717,00





6	2	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 6500K 40W T8 LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	PHILIPS	16,18	809,00
7	2	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 6500K 20W T8 LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	30	PÇ	PHILIPS	42,21	1.266,30
8	2	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 6500K 32W T8 LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	PHILIPS	18,20	910,00
9	2	LÂMPADA DE LED, A60, BULBO, 9W BRANCA, E27, 6.500 K CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	ELGIN	18,20	910,00
10	2	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 6500K 115CM 18W BRANCO FRIO (Lâmpada LED tubular 18w, corpo de material isolane (vidro/policarbonato), T5, 6500k, branco frio, bivolt., com driver integrado Obs.: 115 cm de comprimento. O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO - Garantia mínima 2 anos	600	PÇ	OUROLUX	18,39	11.034,00
11	2	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 6500K 56CM 9W BRANCO FRIO (Lâmpada LED tubular 9w, corpo de material isolane (vidro/policarbonato), T5, 6500k, branco frio, bivolt., com driver integrado Obs.: 56 cm de comprimento. O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO - Garantia mínima de 2 anos	300	PÇ	OUROLUX	16,66	4.998,00
12	2	LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 6500K 120CM 18W BRANCO FRIO (Lâmpada LED tubular 18w, corpo de material isolane (vidro/policarbonato), T8, 6500k, branco frio, bivolt., com driver integrado Obs.: 120 cm de comprimento. O produto deverá	100	PÇ	OUROLUX	18,39	1.839,00



		ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO - Garantia mínima de 2 anos					
13	2	SOQUETE G5 PARA LAMPADA T5 SISTEMA ENGATE RAPIDO	100	PÇ	REDY	3,95	395,00
14	2	SOQUETE PARA LAMPADA T8 SISTEMA ENGATE RAPIDO	50	PÇ	REDY	3,65	182,50
15	2	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 2X28W , AFP T-5, Tensão 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	100	PÇ	ECP	40,46	4.046,00
16	2	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 2X14W , AFP T-5, Tensão 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	ECP	66,21	3.310,50
17	2	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, AFP, 2X32W 127/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	50	PÇ	ECP	49,11	2.455,50
18	2	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 2X40W 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO INMETRO	10	PÇ	ECP	45,12	451,20
19	2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 110/220 V – 30 LED's	50	PÇ	JNG	26,10	1305,00
Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CURVA C NEMA(60A) INMETRO IEC 60947-2	10	PÇ	JNG	46,68	466,80
2	3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR CURVA C DIN (20A) / DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO	10	PÇ	JNG	25,79	257,90



		TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 20 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO TRILHO DIN, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898					
3	3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR CURVA C DIN (25A) material Termo plástico e componentes metálicos / Material: Termoplástico auto- extinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: - 25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	10	PÇ	JNG	25,79	257,90
4	3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR CURVA C DIN (40A) Material: Termoplástico auto- extinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 40 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	10	PÇ	JNG	25,79	257,90
5		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN, CURVA C, 16 A Material: Termoplástico auto-	20	PÇ	JNG	6,09	121,80



	3	extinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 16 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898					
6	3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN, CURVA C, 20 A Material: Termoplástico auto-extinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 20 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	10	PÇ	JNG	6,09	121,80
7	3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN, CURVA C, 32 A Material: Termoplástico auto-extinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 32 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	10	PÇ	JNG	6,63	66,30
8		DISJUNTOR MOTOR TERMICO FAIXA DE AJUSTE	20				



	3	DE CORRENTE DE 20 A 25 A / DISJUNTOR-MOTOR, DISPARADOR TÉRMICO, FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE 20 A 25 A		PÇ	JNG	194,09	3.881,80
9	3	TRILHO PARA DISJUNTORES DIN, largura de 35mm, com furo / sem furo material: aço / alumínio / galvanizado ver tipos: https://www.ferreiracosta.com/Categoria/suportes-e-trilhos-para-disjuntores	2	M	LUKMA	19,65	39,30
10	3	TERMINALTUBULAR (ou ilhós) PARA CABO 2,5MM / pré-isolado, simples, cobre, isolamento em polipropileno, pacote com 100 unidades	2	PAC	CITEX	13,45	26,90
11	3	TERMINAL TUBULAR (ou ilhós) PARA CABO 4.0MM / pré-isolado, simples, cobre, isolamento em polipropileno, pacote com 100 unidades	2	PAC	CITEX	17,65	35,30
12	3	TERMINAL TUBULAR (ou ilhós) PARA CABO 6.0MM / pré-isolado, simples, cobre, isolamento em polipropileno, pacote com 100 unidades	2	PAC	CITEX	21,49	42,98
13	3	TERMINAL GARFO (ou forquilha) PRE ISOLADO 2,5MM / Cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido, conexão por compressão, alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, pacote 100 unidades	1	PAC	CITEX	25,18	25,18
14	3	TERMINAL GARFO (ou forquilha) PRE ISOLADO 4.0MM / Cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido, conexão por compressão, alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, pacote 100 unidades	1	PAC	CITEX	27,01	27,01
15	3	TERMINAL GARFO (ou forquilha) PRE ISOLADO 6.0MM / Cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido, conexão por compressão, alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, pacote 100 unidades	1	PAC	CITEX	31,93	31,93



Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	INTERRUPTOR PARALELO 10 A 250 V -CONJUNTO MONTADO - BRANCO corrente 10A, tensão 250V, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento , cor branca, embalagem contendo o conjunto montado (módulo interruptor, placas com suporte e parafusos), borne automático, NBR 6527, medidas da placa: 121mm altura x 82mm largura x 8mm profundidade, medidas do módulo interruptor: 45mm altura x 22,5mm largura x 43,5 mm profundidade	10	PÇ	ILUMI	11,43	114,30
2	4	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A 250 V CONJUNTO MONTADO - BRANCO corrente 10A, tensão 250V, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca, embalagem contendo o conjunto montado (módulo interruptor, placas com suporte e parafusos), borne automático, NBR 6527, medidas da placa: 121mm altura x 82mm largura x 8mm profundidade, medidas do módulo interruptor: 45mm altura x 22,5mm largura x 43,5 mm profundidade	20	PÇ	ILUMI	8,36	167,20
3	4	TOMADA 2P+T 10A APENAS MODULO - BRANCO Tomada 2Polos+Terra 10A, NBR14136, sem Placa (somente módulo), pinos cilíndricos Ø 4 mm, borne automático, medidas do módulo: 45mm largura x 22,5mm altura, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca	50	PÇ	ILUMI	9,63	481,50
4	4	TOMADA TRIPLEX, 2P+T (10A) CONJUNTO MONTADO Tomada 2Polos+Terra 10A, NBR14136, embalagem contendo o conjunto montado (3 módulos tomada, placas com suporte e parafusos), pinos cilíndricos Ø 4	20	PÇ	ILUMI	26,94	538,80



		mm, borne automático, medidas da placa: 121mm altura x 82mm largura x 8mm profundidade, medidas do módulo: 45mm largura x 67,5mm altura x 45,8mm profundidade, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca				
5	4	TOMADA 2P+T (20A) Tomada 2Polos+Terra 10A, NBR14136, embalagem contendo o conjunto montado (módulo tomada, placas com suporte e parafusos), pinos cilíndricos Ø 4,8 mm, borne automático, medidas do módulo: 45mm largura x 22,5mm altura x 45,8mm profundidade, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca (com identificador de tensão) / Vermelha	20	PÇ	ILUMI	11,00 220,00
6	4	MODULOS CEGO Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho, cor branca, somente módulo, medidas: 45mm altura x 22,5 altura x 23,8mm profundidade	20	PÇ	ILUMI	2,28 45,60
7	4	MODULOS PARA RJ 45 FEMEA- SIMILAR A PIAL PLUS material: termoplástico não propagante à chama, cor branca, com Sistema de conexão rápida sem ferramenta, para instalações aparentes feitas com canaletas e dispensa o uso da caixa, com bornes auto decapáveis. Conforme normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A/B. CAT6. Medidas 45mm largura x 22,5mm altura x 32 profundidade	30	PÇ	ILUMI	59,50 1.785,00
8	4	CANALETA PARA PISO COM DOIS OU TRÊS CANAIS DE PASSAGEM DE CABOS COM TAMPA Canaletas nas dimensões 92 x 20 mm e 50 x 12 mm, comprimento de 2 m, com pelo menos dois compartimentos para os cabos, com tampa curva, em material	10	PÇ	DUTOPLAST	93,28 932,80



		resistente e não inflamável, cor cinza				
9	4	CANALETAS 50X20 Material: termoplástico auto extingüível, 50mm x 20mm x 2,1m comprimento, com divisórias para os cabos, em conformidade com a norma EN 50085-2-1, IP40, com resistência ao impacto e força de retenção, com tampa, com adesivo para fixação	20	PÇ	ILUMI	53,07 1.061,40
10	4	CANALETAS 20X10 Material: termoplástico auto extingüível, 20mm x 10mm x 2,1m comprimento, em conformidade com a norma EN 50085-2-1, IP40, com resistência ao impacto e força de retenção, com tampa, com adesivo para fixação	20	PÇ	ILUMI	11,96 239,20
11	4	CANALETAS 30X20 Material: termoplástico auto extingüível, 32mm x 16mm x 2,1m comprimento, em conformidade com a norma EN 50085-2-1, IP40, com resistência ao impacto e força de retenção, com tampa, com adesivo para fixação	20	PÇ	PIAL	52,13 1.042,60
12	4	PAINEL PLAFON BRANCO LUMINARIA LED QUADRADO SOBREPOR 18W BRANCO FRIO 6500K EFICIÊNCIA LUMINOSA mínima de 57 lm/w, LUMINOSIDADE 1.020 lumens, bivolt	25	PÇ	ILUMI	44,09 1.102,25
13	4	HOLOFOTE REFLETOR BRANCO LED 10W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT / REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO LÂMPADA VAPOR METÁLICO E VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA LÂMPADA 10 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, TIPO SOQUETE E-40, MATERIAL SUPORTE AÇO	10	PÇ	ILUMININ	47,76 477,60



		ZINCADO, GRAU PROTEÇÃO IP-54				
14	4	TUBO DE SILICONE NEUTRO DE PELO MENOS 250 G em pasta transparente/incolor de baixo odor, antifungos, anti-mancha, não corrosivo, Densidade a 25 °C (g/mL): 1,02 à 1,04; Tempo de formação de película: 10 à 20 minutos; Temperatura de trabalho: - 50 à 150°C; Alongamento à ruptura: = 300 %; Dureza Shore A: 22; Cura gradativa a 23°C e 55% U.R. após 24 horas: = 2 mm	5	PÇ TEK BOND	24,49	122,45
15	4	LUBRIFICANTE WD-40 300 ML (óleo anticorrosivo) óleo lubrificante, multiuso, em embalagem aerossol com 300ml, com válvula 180° que permite o uso com a lata de cabeça para baixo, sem água, querosene ou silicone na composição, Em conformidade com ABNT 14725/2014	5	PÇ WD 40	66,75	333,75
16	4	FITA ISOLANTE ANTICHAMA USO 750 VEM ROLO DE 19mm X 20 METROS / FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, ANTI-CHAMA	30	PÇ SCOTH	40,82	1.224,60
17	4	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 200X4.6mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 4,6mm largura * 200mm comprimento; embalagem com 100 unidades	1	PAC. FRONTEC	26,33	26,33
18	4	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 150X4.6mm com serrilhado interno, 100%	1	PAC FRONTEC	30,85	30,85



		nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 4,6mm largura * 150mm comprimento; embalagem com 100 unidades				
19	4	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 200X4.8mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 4,8mm largura * 200mm comprimento; embalagem com 100 unidades	1	PAC FRONTEC	32,66	32,66
20	4	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 100X2.5mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 2,5mm largura * 100mm comprimento; embalagem com 100 unidades	1	PAC FRONTEC	10,20	10,20
21	4	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTÊNCIA MÁXIMA 1000 W USO EXTERNO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, cor branca, sensor de presença com relé digital de acionamento automático, detecção por infra-vermelho, ângulo de detecção: 360°, alcance raio de 6m aproximadamente	20	PÇ QUALITRO MIX	61,23	1.224,60
22	4	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTÊNCIA MÁXIMA 1000 W USO EXTERNO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, cor branca, sensor de presença com relé digital de acionamento automático, detecção por infra-vermelho, ângulo de detecção: 360°, alcance raio de 6m aproximadamente	40	PÇ ELGIN	80,48	3.219,20
23	4	FILTRO DE LINHA COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO E	10	PÇ ILUMI	10,18	101,80



		CHAVE L/D COM LED INDICADOR DE TENSAO Comprimento do cabo mín. de 1.3 m; Voltagem de entrada: AC 115/127/220 V; Voltagem de saída: AC 115/127/220 V; Capacidade de Alimentação: 2200 Watt; Conectores de Entrada: 1 x Energia NBR 14136; Conectores de saída: 4 x Energia NBR 14136; com circuit breaker, nível de proteção contra curto circuito					
24	4	PLUGUE TIPO FEMEA 3 PINOS PADRAO BRASILEIRO 20A 2P+T NBR14136, tensão elétrica 250V, produzido em termoplástico de engenharia anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, cor branca	10	PÇ	QUALITRO MIX	10,61	106,10
25	4	FITA PARA ROTULADOR BROTHER 231	10	UN	G&g	35,92	359,20
Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	CABO CAT6 - CABO ELETRÔNICO FAST-LAN CAT6 U/UTP 23 AWG X4 P	6	CX 305m m	XWAY	797,20	4.783,20
2	5	MANGUEIRA SEALTUBE SPIRAFLEX 3/4 EMBORRACHADA, ROLO 25 METROS	6	RL	DEPLAST	202,63	1.215,78
Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	JOGO DE BROCA SDS 6MM - 8MM - 10MM	02	PÇ	MAKITA	75,00	150
2	7	JOGO DE BROCA AÇO 6MM - 8MM - 10MM	02	PÇ	FERTAK	45,00	90,00
3	7	PARAFUSO 3,5 X 45	1.000	PÇ	BELENUS	0,16	160
Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	TOMADA RJ45 FÊMEA CAT6	100	PÇ	KEXTONE	15,70	1.577,00





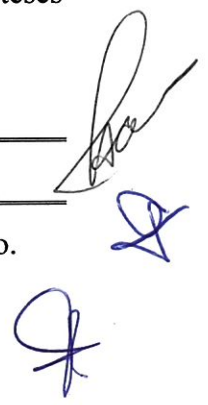
2	9	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	200	PÇ	LINKT	1,77	354,00
3	9	MÓDULO COM FURO COD 80013	30	PÇ	ILUMI	5,82	174,60
4	9	MÓDULO CEGO COD 80012	30	PÇ	ILUMI	3,44	103,20
5	9	CAIXA 4X2 SOBREPOR 73001	30	PÇ	ILUMI	5,77	173,10
6	9	PLACA 4X2 COM SUPORTE PARA 3 MÓDULOS COD 82003	20	PÇ	ILUMI	8,21	164,20
7	9	RJ45 CONECTOR EXTENSOR 1 MACHO 3 FÊMEAS	20	PÇ	ALLOYSEED	211,33	4.2226,60
8	9	EXTENSÃO TELEFONE - 5 METROS	30	PÇ	MULTI	26,59	797,70
9	9	PATCH CORD CAT6 - 5 METROS	30	PÇ	FURAKAWA	44,32	1.329,60
Item	Lote	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	FITA CREPE 18MM X 20M	50	UN	KALA	5,63	281,50
2	10	FITA DUPLA FACE 12MM X 20M	10	UN	ADELBRAS	42,21	422,10
3	10	PARAFUSO COM BUCHA S6	1000	PÇ	BELENUS	0,36	360,00
4	10	PARAFUSO COM BUCHA S8	500	PÇ	BELENUS	0,49	245,00
5	10	LÂMINA DE SERRA T32	10	PÇ	NICHOLSON	15,69	156,90
6	10	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY - 300 ML	10	PÇ	MUNDIAL PRIME	11,15	111,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013, consta como anexo a esta Ata.

2.3. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.1.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.1.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.2.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.4.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.4.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.6.1. por razão de interesse público; ou

5.6.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DO PAGAMENTO



7.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, prova de regularidade perante a Receita Federal, Justiça do Trabalho e perante o FGTS, bem como declaração de enquadramento ao Regime de ME/ EPP.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 7.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.6 - **O CRMMG, na data do pagamento, fará as retenções devidas de acordo com a Instrução Normativa SRF nº 1234/12, Lei 9430/96, Lei Municipal nº 8725/03 e demais normas vigentes.**

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o Edital e demais Anexos do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 13/2022, bem como as Cartas-Propostas das empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto, na concorrência mencionada.

10. FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte, MG, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cons. Ivana Raimunda de Menezes Melo

CONTRATANTE

GILSON GOMES LIMA ME

Gilson Gomes Lima

CONTRATADA

Frederico Ferri de Resende

Departamento Jurídico - CRM-MG

OAB/MG nº 88.200